

NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações

De: Construtora R2R [construtora.r2r@gmail.com]
Enviado em: sexta-feira, 21 de junho de 2019 15:21
Para: NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações
Assunto: Re: ESCLARECIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019

Prezados, boa tarde!

Apos releitura do edital, continuamos com os questionamentos abaixo.

Ficamos no aguardo do esclarecimento solicitado!

R2R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
Wagner Roberto - Analista de Licitação

Em seg, 10 de jun de 2019 às 16:06, NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações <nulit@trf1.jus.br> escreveu:

Senhor licitante,

Solicito seja analisado pontualmente todo o Edital e após uma leitura aprofundada, seja reformulado o pedido de esclarecimento com as dúvidas pertinentes, com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,



De: Construtora R2R [mailto:construtora.r2r@gmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 10 de junho de 2019 15:46

Para: NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações

Assunto: ESCLARECIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019

Boa Tarde!

A **R2R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 07.566.931/0001-09 e I.E n.º 07.469.908/001-40, sediada na ADE Conjunto 10 Lotes 10/11 Salas 102 a 104 – Águas Claras – DF CEP: 71.986-180, vem, respeitosamente, apresentar por seu representante legal, na qualidade de interessada/participante no procedimento licitatório identificado em epígrafe, perante essa respeitosa Comissão de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, apresentar:

ESCLARECIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019

1º Questionamento? Existe alguma empresa prestando esses serviços atualmente no órgão? Caso SIM, qual empresa?

2º Questionamento? Em atenção ao PARECER n. 0000412017/CPLCIPGF/AGU, de 27/03/2017, disponível em http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/238680, nas mesmas palavras daquela manifestação: *“72. Na espécie, além de se tratar de um custo reputado ilegal, não sendo o benefício do plano de Saúde obrigatório e indispensável à contratação dos empregados, nos termos da própria CCT, não se mostra possível à Administração, conseqüentemente, contemplá-lo na composição dos custos mínimos obrigatórios da planilha estimativa da licitação. Também não é dado aos licitantes, pelos mesmos fundamentos, cotá-los em suas planilhas e propostas de preços, nem à Administração aceitar tais propostas.”*

Pergunto: O órgão prevê o pagamento de Plano de Saúde? Deverá ser cotado obrigatoriamente o plano de saúde previsto na convenção coletiva e também seus auxílios? Se não cotar será desclassificada?

3º Questionamento? Será necessário de um preposto fixo? O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho? O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

4º Questionamento? Qual sindicato se baseou a estimativa da licitação?

5º Questionamento? Qual sindicato está vinculado o cargo de Auxiliar de Biblioteca?

6º Questionamento? Ha previsão de adicional noturno?

7º Questionamento? Ha previsão de hora extra? Caso SIM, será feito compensação na semana?

8º Questionamento? Existirá jornadas aos sábados?

Atenciosamente,

R2R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Wagner Roberto - Analista de Licitação

Contato: 061 99852-5119